

## Câmara Municipal de Hracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE **ARACRUZ DA LEGISLATURA 2021/2024**

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 22 de junho de 2023, às dezessete horas no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Alexandre Ferreira Manhães. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adriana Guimarães Machado, Alexandre Ferreira Manhães, André Carlesso, Carlos Alberto Pereira Vieira (Carlito Candin), Carlos André Franca de Souza (Paim), José Edilson Spinassé, Elizeu da Costa Pereira, Etienne Coutinho Musso, Jean Carlo Gratz Pedrini (Jean Pedrini), José Gomes dos Santos (Lula), Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Roberto dos Reis Rangel (Roberto Rangel), Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), deixando de comparecer os vereadores Artêmio Nunes Rossoni e Eliomar Antônio Rossato (Bibi Rossato). O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da 107ª (centésima sétima) Sessão Ordinária, que, após lida, foi colocada em discussão e aprovada. Os vereadores inscritos Adriana Guimarães Machado, Marcelo Nena e Roberto Rangel fizeram uso da palavra nos termos da Resolução nº 593, de 18 de março de 2003. Na fase de requerimentos não houve requerimentos. O 1º Secretário fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se à Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. A vereadora Adriana Guimarães Machado requisitou arquivamento da emenda modificativa nº 026/2023 e da Emenda Aditiva nº 027/2023 ao Projeto de Lei nº 020/2023 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado. Ato Contínuo, o Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado com as emendas modificativas nº 028, 029, 041 e 43/2023; Emenda Aditiva nº 040/2023 e Subemenda nº 036 a Emenda Modificativa nº 029/2023. O Projeto de Lei nº 021/2023 de autoria do Poder Executivo foi aprovado com as Emendas Modificativas nº 037 e 039/2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 26 de junho de 2023, segunda-feira, às 18:00 horas. E, para constar, eu, Leandro Rodrigues Pereira, 1º Secretário, de acordo com o art. 23, inciso VI, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

Alexandre Ferreira Manhães

Presidente da Câmara

Leandro Rodrigues Pereira

Secretário

Marcelo Cabral Severino Secretário